

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Ata de Reunião**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

No dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se presencial e virtualmente (Plataforma *Microsoft Teams*) a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto aos assuntos tratados na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-DOB-011/2022** - Autorizar o recebimento do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021 – Processo SEI nº 6022.2021/0003270-8, ratificar a adjudicação e homologação efetuada pela SIURB, retificar o valor relativo ao Lote 20, bem como, ainda, autorizar a contratação pela SPObras das empresas vencedoras dos 20 (vinte) Lotes licitados.; **Item 2) Outros Assuntos de interesse desta Diretoria Executiva.** Aberta a reunião iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-DOB-011/2022 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. A adjudicação e homologação – doc. SEI nº 057896461, publicada no Diário Oficial da Cidade - DOC na data de 27/01/2022, do Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021 – Processo SEI nº 6022.2021/0003270-8 promovido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, que trata do Fornecimento de material e mão de obra especializada com a finalidade de readequação de 236 (duzentas e trinta e seis) escolas no Município de São Paulo, divididas em 20 (vinte) Lotes, totalizando o valor de R\$92.588.423,54 (Noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descrito abaixo: – Lote 01 – ShopSigns Obras e Serviços Ltda.: R\$4.489.979,44; – Lote 02 – Construtora Progredior Ltda.: R\$6.005.654,75; – Lote 03 – DPT Engenharia e Arquitetura Eireli: R\$4.186.791,84; – Lote 04 – Dekton Engenharia e Construção Ltda. R\$3.750.017,49; – Lote 05 – Construtora Roy Ltda.: R\$4.853.283,31; – Lote 06 – Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.: R\$4.963.814,62; – Lote 07 – Lemam Construções e Comércio S.A.: R\$3.169.332,14; – Lote 08 – Trópico Construtora e Incorporadora Eireli: R\$4.065.453,03; – Lote 09 – EEC Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.140.810,36; – Lote 10 – Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.: R\$3.810.423,25; – Lote 11 – B&B Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.977.299,85; – Lote 12 – Construtora Lettieri Cordaro Ltda.: R\$4.760.941,25; – Lote 13 – Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.115.885,14; – Lote 14 – Pilão Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.771.806,47; – Lote 15 – Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.:

R\$5.901.358,31; – Lote 16 – Engenharia e Comércio Rigel Ltda.: R\$5.198.471,47; – Lote 17 – MAS Construções e Empreendimentos Ltda.: R\$5.156.367,96; – Lote 18 – AN Engenharia e Construções Ltda.: R\$5.698.138,45; – Lote 19 – Código Engenharia e Construções Ltda.: R\$3.644.209,49; – Lote 20 – FP Projetos e Empreendimentos Eireli: R\$4.928.384,92. 2. O Contrato nº 128/SIURB/2021 e seu respectivo Termo de Aditamento nº 01, firmado entre a SIURB e a São Paulo Obras – SPObras, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de engenharia para a elaboração de planilhas orçamentárias, preparação de materiais licitatórios, contratações, licitações e gerenciamento de reformas/manutenção de 736 (setecentos e trinta e seis) escolas, conforme Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, Anexo I – Tabela 2022-SME/SPObras; 3. Que o montante das futuras contratações será de R\$92.588.401,18 (Noventa e dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e dezoito centavos), valor este que se encontra inserido no montante de R\$753.571.638,84 (Setecentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), previsto na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3 do referido Contrato; conforme descrito abaixo: – Lote 01 – ShopSigns Obras e Serviços Ltda.: R\$4.489.979,44; – Lote 02 – Construtora Progredior Ltda.: R\$6.005.654,75; – Lote 03 – DPT Engenharia e Arquitetura Eireli: R\$4.186.791,84; – Lote 04 – Dekton Engenharia e Construção Ltda. R\$3.750.017,49; – Lote 05 – Construtora Roy Ltda.: R\$4.853.283,31; – Lote 06 – Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.: R\$4.963.814,62; – Lote 07 – Lemam Construções e Comércio S.A.: R\$3.169.332,14; – Lote 08 – Trópico Construtora e Incorporadora Eireli: R\$4.065.453,03; – Lote 09 – EEC Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.140.810,36; – Lote 10 – Saned Engenharia e Empreendimentos S.A.: R\$3.810.423,25; – Lote 11 – B&B Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.977.299,85; – Lote 12 – Construtora Lettieri Cordaro Ltda.: R\$4.760.941,25; – Lote 13 – Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.115.885,14; – Lote 14 – Pilão Engenharia e Construções Ltda.: R\$4.771.806,47; – Lote 15 – Construmedi Engenharia e Comércio Ltda.: R\$5.901.358,31; – Lote 16 – Engenharia e Comércio Rigel Ltda.: R\$5.198.471,47; – Lote 17 – MAS Construções e Empreendimentos Ltda.: R\$5.156.367,96; – Lote 18 – AN Engenharia e Construções Ltda.: R\$5.698.138,45; – Lote 19 – Código Engenharia e Construções Ltda.: R\$3.644.209,49; – Lote 20 – FP Projetos e Empreendimentos Eireli: R\$4.928.362,56. 4. A necessidade de receber na SPObras o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021 - Processo SEI nº 6022.2021/0003270-8 promovido pela SIURB, com a finalidade de ratificar a adjudicação e homologação do resultado do referido Pregão, conforme doc. SEI nº 057896461 e publicada no Diário Oficial da Cidade - DOC na data de 27/01/2022; 5. A necessidade, por consequência, da SPObras providenciar a formalização da contratação das empresas vencedoras dos 20 (vinte) Lotes licitados; 6. Que a contratação, incluindo a fiscalização e o gerenciamento das obras, divididas em 20 (vinte) Lotes, será efetuada através da SPObras / Diretoria de Obras / Gerência de Próprios, sendo a remuneração estabelecida no Contrato nº 128/SIURB/2021. **II – Questionamentos/Observações:** *O Chefe de Gabinete – CHG, Dr. Ricardo de Menezes Dias, iniciou a reunião dando as boas vindas ao novo Diretor de Programas Especiais – DPE, Sr. Jorge Bayerlein. Na sequência, o CHG apresentou o tema explicando que o Processo SEI 6022.2021/0003270-8 foi recepcionado em SPObras e a partir dele, foram gerados 20 processos distintos para tratar separadamente de cada um dos 20 (vinte) lotes que abrangem as obras de readequação das 236 escolas, cujas contratações, fiscalizações e gerenciamentos acontecerão por SPObras, sendo o próximo passo a formalização dos contratos. O Presidente – PRE, Sr. Marcos Monteiro, esclareceu que a referida demanda, por se tratar de manutenção, seria atendida por SIURB, razão pela qual as licitações aconteceram por lá; porém, dadas as necessidades da Secretaria da Educação, a alternativa mais viável foi SIURB contratar a*

*SPObras para dar andamento nos trâmites de contrato, portanto, a documentação pertinente ao caso, até aqui, foi transferida para SPObras dar sequência. III – Resolução - A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve, unanimemente: 1. Receber o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021 - Processo SEI nº 6022.2021/0003270-8 promovido por SIURB; 2. Ratificar a adjudicação e homologação efetuada pela SIURB referente ao Pregão Eletrônico nº 017/SIURB/2021, e Retificar o valor referente ao Lote 20, passando de R\$ 4.928.384,92 (homologação/ adjudicação SIURB) para R\$4.928.362,56 (Proposta Comercial da empresa); 3. Autorizar a contratação pela SPObras das empresas vencedoras do procedimento licitatório, relativo ao Pregão nº 017/SIURB/2021 - dividido em 20 (vinte) Lotes; 4. Definir que a fiscalização e gerenciamento dos contratos ficará sob gestão da Diretoria de Obras e Gerência de Próprios. **Item 2) Outros Assuntos de interesse desta Diretoria Executiva: 2.1 Apresentação sobre as obras da Educação:** A Diretora de Obras – DOB, Sra. Adriana Siano Boggio Biazzi, fez uma apresentação com um resumo das obras da educação, apontando os números e fotos referente às obras, com o destaque feito pelo Sr. Matheus Sabadin Bueno, Diretor de Representação dos Empregados – DRE, às imagens dos tapumes, que exibem o logo da SPObras, destacando a importância de a Empresa aparecer para a população. A DOB destacou que serão muitos os desafios com as obras da educação e reiterou a necessidade da contratação de pessoal para formar as equipes necessárias à demanda. **2.2 Reestruturação da empresa para atender as novas demandas previstas:** O CHG sugeriu que na próxima reunião de diretoria seja discutido o assunto das contratações que se farão necessárias para atender às demandas previstas para o ano. Recomendou, ainda, que as necessidades sejam estudadas para que haja as devidas justificativas a serem levadas à apreciação da Junta Orçamentário-Financeira – JOF. O Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, Sr. Paulo Henrique Bispo de Oliveira, apontou a criação de três gerências, mas informou que os detalhes da reestruturação ainda estão sendo analisados e discutidos e que em breve serão apresentados. O DRE apoiou as falas de DOB e CHG a respeito da necessidade do aumento do quadro funcional da Empresa para o atendimento das demandas, sobretudo pessoal para as demandas operacionais. Nesse sentido, salientou a discussão feita a respeito das possíveis modalidades para essas contratações, onde apoia que elas ocorram com referência nos padrões previstos no Plano de Empregos, Salários e Carreiras. DRE apontou também outro importante instrumento capaz de garantir a efetividade da reestruturação, e assim obter resultados positivos para as demandas previstas para o ano, que é a participação do corpo de empregados efetivos de carreira nos cargos de livre provimento, como forma de atender uma demanda mencionada nesta reunião, que é, basicamente, o manutenção da memória da Empresa nas decisões tomadas ao longo dos processos. Por isso recomenda, mais uma vez, a importância de a Diretoria Executiva seguir nesse caminho, que deve ser estudado como política da Empresa, refletida no Contrato Social, Regimento Interno e Norma Administrativa. Por fim, salienta a importância de se manter a discussão que vem ocorrendo a respeito dos procedimentos e da qualidade. O PRE solicitou que as diretorias que precisarão de mais pessoal, preparem as informações para discussão da Diretoria Executiva a respeito do tema e para que se defina, o quanto antes, os próximos passos para formação destas equipes, bem como o espaço físico para instalação desse pessoal. Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.*

São Paulo, 07 de fevereiro de 2022.

ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI

DOB – Diretora de Obras

JORGE BAYERLEIN

DPE – Diretor de Programas Especiais

MARCOS MONTEIRO

PRE – Presidente

MATHEUS SABADIN BUENO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marina Faleira Veloso, Secretário(a)**, em 24/02/2022, às 14:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Monteiro, Diretor-Presidente**, em 24/02/2022, às 16:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Bispo Oliveira, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 24/02/2022, às 17:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Bayerlein, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 08:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SABADIN BUENO, Diretor de Representação dos Empregados**, em 02/03/2022, às 14:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Siano Boggio Biazzi, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059227008** e o código CRC **B01D3289**.



Referência: Processo nº 7910.2022/0000134-0

SEI nº 059227008